



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 35/2024

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 774.195,38, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$20.500,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		20.500,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO		
07.003.8.244.15.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$4.849,25
02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.849,25
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO		
07.004.8.244.15.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$45.848,53
05.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		45.848,53
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Emprego Temporário		R\$154.126,70
05.800.0001.0000 Emenda Parlamentar Individual Portaria 628		154.126,70
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Emprego Temporário		R\$4.104,10
05.800.0001.0000 Emenda Parlamentar Individual Portaria 628		4.104,10
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$35.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		35.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$5.000,00
02.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL		5.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO		
07.004.8.244.15.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$33.380,65
05.500.0000.0000 (SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL		33.380,65
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$14.054,37
01.130.0000.0000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		14.054,37
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
08.004.15.451.12.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$250.000,00
02.100.0006.0000 Convenio 101460/2023 Drenagem e Recapeamento		250.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
03.012.4.129.3.2007-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições R\$25.759,10
05.100.0000.0000 GERAL TOTAL 25.759,10

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO
07.004.8.244.15.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$181.572,68
05.800.0012.0000 Emenda Parlamentar Individual 202142000005 181.572,68

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$25.759,10
05.100.0000.0000 (SF) - GERAL TOTAL 25.759,10

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$181.572,68
05.800.0012.0000 (SF) - Emenda Parlamentar Individual 202142000005 181.572,68

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$4.849,25
02.500.0000.0000 (SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.849,25

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$45.848,53
05.500.0000.0000 (SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL 45.848,53

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$33.380,65
05.500.0000.0000 (SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL 33.380,65

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$14.054,37
01.130.0000.0000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO 14.054,37

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$250.000,00
02.100.0006.0000 Convenio 101460/2023 Drenagem e Recapeamento 250.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.10.2097-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais R\$20.500,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 20.500,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
05.003.12.361.5.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$5.000,00
02.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 5.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$35.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 35.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$154.126,70
05.800.0001.0000 Emenda Parlamentar Individual Portaria 628 154.126,70

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
05.800.0001.0000 Emenda Parlamentar Individual Portaria 628

R\$4.104,10
4.104,10

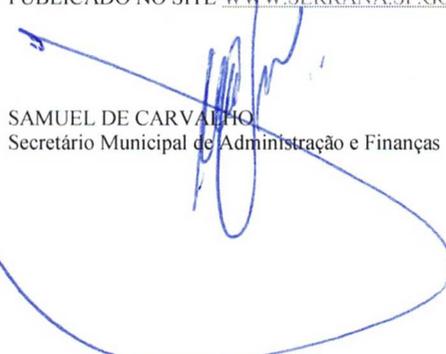
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 13 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de março de 2024.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças